



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

PtPlanoEnsino

PORTARIA FMJ-177/2024, de 08/08/2024

Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando: 1) que o plano de ensino é fundamental para o processo educativo e deve ser cumprido ao longo do ano letivo;
- 2) que para a eficiência do processo de aprendizagem é fundamental informar aos alunos o planejamento e conteúdo abordado durante cada aula;
- 3) que as datas de realização das atividades avaliativas sejam divulgadas concomitantemente com o plano de ensino (Lei 9.394 2/12/1996 Capítulo IV. Art. 47 § 1º);
- 4) a pedido da Diretoria do Departamento de Graduação e em concordância com as propostas da Assessoria Pedagógica;

RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECER OS PRAZOS DE ENTREGA dos planos de ensino semestrais e anuais para 2025 estruturados em 6 etapas:

- **1ª ETAPA** - envio de linhas gerais de descritivos dos planos de ensino para a assessoria pedagógica – **02 a 30 de setembro de 2024.**

Nesta fase devem ser informados os seguintes dados, via arquivo em Word:

- **Professor Responsável pela Disciplina; Corpo Docente**, incluindo os professores colaboradores; **Bibliografia Complementar; Carga horária teórica / prática / extensão**, considerando a carga horária definida por disciplina desta última; **Conteúdo Programático** (com os temas das aulas); **Metodologia de Ensino** (ANEXO I), seguindo o recomendado pela Instituição ; **Curricularização da Extensão** (ANEXO II), contendo a descrição das atividades a serem realizadas; **Sistema de Avaliação**, seguindo o recomendado pela Instituição (ANEXO III); e **Frequência**, seguindo o recomendado pela Instituição (ANEXO IV).

O modelo de plano de ensino (em Word) será enviado previamente pela Assessoria Pedagógica por e-mail.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

(2)

- **2ª ETAPA** - análise, revisão e devolutiva ao docente pela Assessoria Pedagógica – **01 a 14 de outubro de 2024,**

- devolutiva pelos docentes com os ajustes necessários à Assessoria Pedagógica – **15 a 30 de outubro de 2024;**

- **3ª ETAPA** - cadastro pela Assessoria Pedagógica do plano de ensino e das datas de aulas no sistema administrativo de Gestão Educacional SOLIS – **01 a 15 de novembro de 2024;**

- **4ª ETAPA** - cadastro pelos docentes responsáveis pelas disciplinas (ou o docente designado pelo mesmo para tal) no sistema administrativo de Gestão Educacional SOLIS (Portal do Professor) os campos elencados abaixo – **18 de novembro a 13 de dezembro de 2024:**

[Portal do Professor](#) > Disciplinas > 2025 > selecionar a sua disciplina > Programa > Cronograma previsto:

- Cadastrar o plano de aula nas respectivas datas disponíveis, descrevendo os temas de aulas, método avaliativo (quando houver) e docente(s) que ministrará(ão) cada aula.

- **5ª ETAPA** - análise e acompanhamento do cadastro do plano de aula pela Assessoria Pedagógica - **14 a 20 de dezembro de 2024.**

- **6ª ETAPA** - publicação pela Assessoria Pedagógica da versão final dos planos de ensino no Google Classroom de cada disciplina – **02 a 31 de janeiro de 2025.**

§ 1º- As etapas 1, 2 e 6 independem da publicação do calendário escolar oficial.

§ 2º- As etapas 3, 4 e 5 serão executadas a partir da publicação do calendário da Prefeitura Municipal de Jundiaí (Decreto na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí) e definição prévia do Conselho Técnico Administrativo (CTA) da FMJ na reunião de outubro de cada ano, podendo sofrer alterações nas datas previstas nesta portaria.

§ 3º- Serão publicadas as datas/etapas de envio dos planos de ensino semestrais e anuais estruturados conforme as 6 etapas acima, por meio de e-mail institucional, sala de comunicação docente e imprensa institucional.

§ 4º - O atendimento às 1ª, 2ª e 3ª etapas são de responsabilidade dos docentes responsáveis pelas disciplinas. Caso o mesmo esteja impossibilitado de executar as etapas, poderá designar um docente para executá-las.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

(3)

§ 5º - Os professores responsáveis de cada disciplina deverão designar os perfis dos docentes que compõem o corpo docente da disciplina, preenchendo formulário específico, a fim de definir as funções e responsabilidades de cada docente, considerando os perfis abaixo:

- 1. Perfil **Docente Responsável pela disciplina**, habilitado a: lançar notas, lançar frequência, atualizar o plano de ensino e constar o nome no Plano de Ensino;
- 2. Perfil **Docentes e Colaboradores**, habilitado(s) a: lançar notas, lançar frequência e constar o nome no Plano de Ensino;
- 3. Perfil **Docente(s) Responsável(is) pelo Internato** habilitado(s) a: lançar notas (após total implantação e ajustes do sistema de avaliação do internato), atualizar o plano de ensino e constar o nome no Plano de Ensino.
- 4. Perfil **Preceptor/Docente Internato**, habilitado (s) a: lançar notas com a anuência do Coordenador de Internato.

§ 6º - As Coordenações dos Departamentos Acadêmicos são responsáveis por acompanhar os prazos necessários de entrega pelos respectivos docentes dos Departamentos Acadêmicos, ou, se necessário, realizar a justificativa à Diretoria do Departamento de Graduação quanto a atrasos de entrega, e zelar pelo prazo máximo de entrega de um mês de antecedência do início das aulas, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

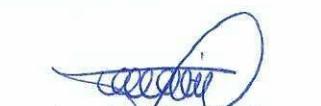
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024).-



Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024).-



Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Prezado(a) docente,

Este é um material para norteá-lo(a) quanto à metodologia de ensino padronizada pela FMJ desde 2024, considerando as recomendações das [DCNs](#) - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina, 2014, Conselho Estadual de Educação (CEE) e Sistema de Avaliação de Escolas Médicas (SAEME).

As atuais reformas do modelo pedagógico das escolas médicas têm destacado a importância de transferir o centro das ações para os estudantes, colocando em evidência a importância da formação de profissionais mais autônomos que sejam capazes de integrar, articular e colocar em prática os conhecimentos adquiridos (GONÇALVES et al, 2016). É esse o enfoque das DCN/2014 quando se referem ao conceito de competência como sendo:

A capacidade do profissional formado para mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, com a utilização dos recursos disponíveis, iniciativas e ações capazes de solucionar, com pertinência, oportunidade e sucesso, os desafios que são apresentados à prática profissional, em diferentes contextos do trabalho em saúde.

Neste contexto, é importante o resgate de alguns conceitos:

- O conceito da palavra **Método** origina-se do latim *methodu*: caminho para chegar a um fim. Na educação, a finalidade do método é a de que a aprendizagem do aluno aconteça de maneira eficaz;
- Conceito de **Ensino Ativo**: tem a finalidade de estimular a capacidade de aprender a aprender, o trabalho em equipe, a postura ética, colaborativa e compromissada com as necessidades da sociedade;
- Conceito de **Andragogia**: a arte de orientar adultos a aprender. Parte do pressuposto que os estudantes adultos são capazes de lembrar por mais tempo aquilo que ouvem, veem e fazem neste mesmo período, sendo assim, há necessidade de diversificar as técnicas investigativas de ensino.

Podemos considerar que as metodologias de ensino partem da seguinte pergunta: “**Como ensinar?**”. As ações ou estratégias regulam as formas de interação entre ensino e aprendizagem, bem como entre o professor e o aluno.

Neste material você encontrará possibilidades de metodologias que já estão sendo aplicadas em diversas disciplinas, com o intuito de uniformizar e padronizar as abordagens ativas praticadas pelas disciplinas em todos os anos do curso, enfocando na abordagem de **DISCUSSÃO DE CASO CLÍNICO**.

As disciplinas com familiaridade em outras abordagens ativas (Aprendizagem Baseada em Equipes -TBL; Estudo Auto Dirigido; Estudo de caso; Sala de aula invertida; Seminário; Situação Problema; Tempestade de Ideias; entre outras), com resultados positivos na aprendizagem, poderão ser mantidas.

Exemplos de Discussão e Apresentação de Caso Clínico já praticados pelas disciplinas:

MODELOS 1 e 2: Apresentação do Caso Clínico visto no ambulatório;

MODELO 03: Apresentação de Caso Clínico disponibilizado pelo docente;

MODELO 04: Apresentação de Caso Clínico, elaborado pelo grupo de discentes, com base na patologia estudada;

MODELO 05: Desenvolvimento de competência diagnóstica;

MODELO 06: Apresentação de Situações de Integração - Ciclo Básica e Ciclo Clínico.

Segue abaixo alguns exemplos já praticados:

Modelos 1 e 2

[ROTEIRO DE APRESENTACAO FMJ_Disciplina de Hematologia_2022.pptx](#)

[Discussão de Caso Clínico_Cardiologia_nov_22.pdf](#)

Modelo 3

Tempo estimado: 2 horas e 30 minutos.

Etapas preparatórias:

- 1) O professor deverá definir o disparador da aprendizagem:
 - a) **História** (foco na narrativa);
 - b) **Caso Clínico** (Foco na patologia/ resolução do caso); e
 - c) **Situação Problema** (narrativa com uma casuística a ser analisada e solucionada ou elaborada uma proposta de intervenção).

- 2) O professor deverá elaborar as questões que nortearão as discussões para promoção da aprendizagem.

- 3) O professor deverá definir a dinâmica e tempo para realização das etapas do TBL tais como:
 - a) Regras para divisão dos grupos (se por afinidade, por ordem de RA ou divisão aleatória) - sugerimos seguir a mesma composição dos grupos para as 03 datas para que seja possível avaliar o desempenho dos grupos de forma sistematizada).

 - b) Organização dos momentos - sugestões descritas a seguir.
 - 1° **Momento** (aproximadamente 5 minutos) - Ler individualmente a **Situação Problema**
 - 2° **Momento** (aprox. 10 minutos) - Responder individualmente às questões sobre **Situação Problema**
 - 3° **Momento** (aprox. 05 minutos) - Professor fará a divisão da sala em grupos pequenos
 - 4° **Momento** (aprox. 30 minutos) - Os integrantes dos grupos farão o compartilhamento de suas respostas individuais com a finalidade de definir a opinião do grupo.

*** Durante o 4º momento o professor fará a mediação dos grupos, acompanhando as discussões, estimulando ideias e conceitos, além de avaliar a participação dos alunos***

5º Momento (aprox. 30 minutos) - Plenária para compartilhamento das respostas de todos os grupos, na qual o professor fará a mediação dos conceitos e apresentação das respostas corretas.

6º Momento - Fechamento do conteúdo/tema da aula que poderá ser por meio de aula expositiva ou o professor poderá apresentar tópicos que resumem/ destacam os conceitos “chaves” da aula.

Sugestões de leitura:

O objetivo deste artigo foi descrever os conceitos, os princípios, o planejamento e o processo detalhado para aplicação da Aprendizagem Baseada em Equipes (ABE) - <https://www.scielo.br/j/rbem/a/w5Tg86RL75mkjX7yZhmnQ6F/?lang=pt>

Principais atrativos e os desafios para aqueles que desejam incorporar o TBL à sua prática de ensino/aprendizagem.

<https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/86618>

Modelo 04

Disponível em: [O processo do desenvolvimento do Raciocínio Clínico.pdf](#)

Modelo 05

Disponível em: [MODELO 05 - DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS . . .docx.pdf](#)

Modelo 06

Apresentação de Situações de Integração - Ciclo Básica e Ciclo Clínico (modelo aplicado na disciplina de Bioquímica e Biofísica - Ciclo Clínico):

O processo se dará em 3 etapas:

1. Grupos de 3 alunos acompanhados de um monitor da disciplina, farão coleta da história clínica de um determinado paciente no HU, HCSVP ou Ambulatório.
2. De posse dos dados, deverão identificar conceitos estudados na disciplina e organizar as informações sob a forma de relato de caso, destacando a integração bioquímica-clínica.
3. Deverão preparar uma apresentação oral do estudo em grupos com valor 2,0.

Todas as atividades realizadas devem ser avaliadas, é por meio da avaliação que é possível acompanhar a evolução de aprendizagem, a participação de cada aluno e também a qualidade e eficiência das estratégias educacionais.

FERRAMENTA EDUCACIONAL - GOOGLE CLASSROOM

Os recursos do **Google Classroom** continuarão disponíveis como **ambiente virtual de aprendizagem**, no qual o professor poderá acompanhar o processo de aprendizagem do aluno a partir das ferramentas disponíveis, tendo as seguintes finalidades:

1. Canal de Comunicação entre docentes e discentes (recados, orientações, lembretes e afins);
2. Postagem de materiais: artigos, e-books, vídeos, entre outros;
3. Aplicação de atividades via Google Forms, Google Docs, entre outros;
4. Monitoramento das atividades aplicadas pelos docentes e realizadas pelos discentes ao longo do bimestre, semestre e ano;
5. Realização de Aula Remota via link do Google Meet da disciplina, no caso de professor convidado que não possa comparecer presencialmente. Para tanto, o docente responsável pela disciplina deverá entrar em contato com a Coordenação de Curso por e-mail (coordcursos@fmj.br)

Dúvidas, entre em contato com o setor de Assessoria Pedagógica pelos canais abaixo:

E-mail: assessoria pedagogica@fmj.br

Telefone: (11) 3395-2100

ANEXO II - MAPEAMENTO DA CARGA HORÁRIA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A fim de cumprir a Resolução Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, a curricularização das atividades de extensão expressa a compreensão da experiência extensionista como elemento formativo e coloca o estudante como protagonista de sua formação.

Considerando a quantidade de projetos e programas já desenvolvidos na FMJ, a proposta de curricularização das atividades de extensão no curso de Medicina da FMJ, consiste predominantemente na Elaboração de Conteúdos Educativos, a serem ofertados à comunidade, por meio das Ações dos Programas e Projetos de Extensão da FMJ.

Sendo assim, a carga horária destinada à curricularização da extensão segue a seguinte composição:

1. 35% da carga horária total das disciplinas que atuam no Programa de Extensão **Semana do Corpo Humano**;
2. 25% da carga horária total das disciplinas de Dermatologia, Ginecologia e Pediatria, por atuarem nos Programas de Extensão **Projeto Curie, Campanha Anual de Dermatologia** e na educação da população junto ao **Hospital Universitário da FMJ**;
3. 15% da carga horária total nas demais disciplinas, a fim de produzir conteúdos educativos a serem utilizados nos Programas e Projetos de Extensão: **Vozes das Ruas, Novo Olhar, Sorrisoterapia, Saúde em Libras, Sírius, Tistu, Geração**, entre outras ações voltadas à comunidade de Jundiá.

A seguir está representada a distribuição desta carga horária, por ano e disciplinas:

CARGA HORÁRIA DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO			
ANO DO CURSO	DISCIPLINAS	CH DISCIPLINA	CH EXTENSÃO
1º ANO	Anatomia*	432	151,2
	Embriologia, Biologia Celular e Tecidual*	288	100,8
	Genética e Biologia Molecular*	72	25,2
	Bioquímica e Biofísica*	288	100,8
	Bioética e Humanidades Médicas	72	10,8
	Fundamentos Assistenciais e Noções de Primeiros Socorros	72	10,8
	Pesquisa em Saúde*	72	25,2
	Políticas Públicas de Saúde	72	10,8
TOTAL 1º ANO:			435,6

ANO DO CURSO	DISCIPLINAS	CH DISCIPLINA	CH EXTENSÃO
2º ANO	Genética Clínica	72	10,8
	Microbiologia	144	21,6
	Imunologia	144	21,6
	Parasitologia*	144	50,4
	Patologia Geral**	144	0
	Farmacologia Básica	72	10,8
	Fisiologia	288	43,2
	Atenção Primária em Saúde e Educação em Saúde	72	10,8
	Epidemiologia	36	5,4
	Prática em Saúde Coletiva	72	10,8
	Vigilância em Saúde	36	5,4
	Propedêutica Básica	72	10,8
	Saúde Mental - Psicologia Médica	72	10,8
TOTAL 2º ANO:			212,4

ANO DO CURSO	DISCIPLINAS	CH DISCIPLINA	CH EXTENSÃO
3º ANO	Patologia Especial**	72	0
	Fundamentos de Medicina da Família e Comunidade	72	10,8
	Farmacologia Aplicada	72	10,8
	Medicina do Trabalho	72	10,8
	Medicina Legal**	72	0
	Cardiologia	72	10,8
	Dermatologia	72	18
	Hematologia	72	10,8
	Infectologia	72	12,6
	Pneumologia	72	14,4
	Propedêutica Aplicada	288	43,2
	Saúde Mental - Psiquiatria	72	10,8
	Oncologia	72	10,8
	Anestesiologia	72	10,8
	Técnica Cirúrgica**	72	0
Traumatologia**	72	0	
TOTAL 3º ANO:			174,6

ANO DO CURSO	DISCIPLINAS	CH DISCIPLINA	CH EXTENSÃO
4º ANO	Imagenologia**	72	0
	Endocrinologia**	72	0
	Geriatria e Gerontologia	72	10,8
	Nefrologia	72	10,8
	Neurologia	36	5,4
	Reumatologia	72	10,8
	Cirurgia de Cabeça e Pescoco**	36	0
	Cirurgia do Tórax**	36	0
	Cirurgia Pediátrica**	36	0
	Cirurgia Plástica**	36	0
	Cirurgia Vascular**	36	0
	Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica**	72	0
	Neurocirurgia**	36	0
	Oftalmologia**	72	0
	Ortopedia**	72	0
	Otorrinolaringologia	72	10,8
	Urgências e Emergências	72	10,8
	Urologia	36	5,4
	Ginecologia	72	18
	Obstetrícia	72	10,8
Pediatria	144	36	
TOTAL 4º ANO:			129,6
		5.400	952,2
CARGA HORÁRIA TOTAL DE EXTENSÃO		952,2	

Ressaltamos que no caso das disciplinas que não constam carga horária destinadas para curricularização, está sendo analisada a viabilização de conteúdos específicos pertinentes à estas áreas que tenham interface com um projeto existente ou para a proposição de um novo projeto a ser implantado na instituição.

Documento em PDF disponível em: [CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO MATRIZ CURRICULAR.xlsx.pdf](#)

Regulamento das atividades extensionistas disponível em:

■ REGULAMENTO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS_v. Docentes (1) (2).pdf

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) no 9394/96, no seu Art.24, V prevê a avaliação como “a verificação do rendimento escolar, devendo entre outros critérios, ser contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

Em consonância com esses preceitos, destaca-se a importância de um processo educacional que tenha em vista o crescimento do estudante de forma ativa, criativa, ética e autônoma, não cabendo, portanto, uma avaliação puramente quantitativa, pontual e classificatória que não considere, além dos aspectos cognitivos, outras perspectivas da aprendizagem tais como habilidades e atitudes. Avaliar a aprendizagem significa considerar aspectos cognitivos, de caráter intelectual, as habilidades mais evidenciadas nas atividades práticas e aspectos voltados às atitudes que envolvem ideias, interesses e valores.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024 - 2028 p. 18), “o currículo passa a ser baseado em competências” e o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC 2021 - 2025 p.104) “qualquer método que seja utilizado na avaliação deve considerar, com rigor, parâmetros de validade, objetividade, finalidade e exequibilidade” quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes (**CHA - Ensino por Competências**).

a) No que se refere aos **conhecimentos** - são empregados instrumentos de forma individual, ou em conjunto, provas discursivas; provas objetivas; testes nas suas diversas modalidades; questões de respostas curtas (delimitações que se aproximam das alternativas corretas de um teste objetivo); apresentação de seminários, interpretação de casos clínicos estruturados, entre outras formas.

b) No que se refere às **habilidades** - provas teóricas e práticas para avaliar habilidades de independência intelectual, criatividade, criticidade e resolução de problemas, entre outras.

c) No que se refere às **atitudes** – conceitos emitidos pelos professores, baseados na participação e no grau de envolvimento em diversas atividades propostas pelas Disciplinas do 1o ao 4o ano.

Quanto ao acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem são consideradas:

a) **Avaliação diagnóstica**, conceitos relevantes das disciplinas cursadas em períodos anteriores.

b) **Avaliação formativa**, acompanhamento dos alunos de modo continuado.

c) **Avaliação somativa**, representada por média ponderada de todas as avaliações realizadas pela disciplina. Finalidade Classificatória e de definição para diagnosticar se há ou não condições para o estudante prosseguir os estudos nos patamares subsequentes.

d) **Avaliação conceitual**, dedicação e interesse, iniciativa, pontualidade e produtividade, cultura médica, aproveitamento nos estudos, qualidade de trabalho apresentado, ética em relação ao paciente, relacionamento interpessoal, relacionamento com médicos, pacientes e familiares (comunicação).

MAPA MENTAL - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

As avaliações processuais, ou seja, as que ocorrem ao longo do curso, de acordo com a carga horária de cada disciplina, deverão ser realizadas considerando as seguintes modalidades avaliativas:

- **Prova Objetiva;**
- **Prova Descritiva / Discursiva;**
- **Prova Oral;**
- **Produções Individuais;**
- **Produções Coletivas;**
- **Portfólios;**
- **Seminários;**
- **Atividade de Fixação (Teste pré e/ou pós aula);**
- **Mini OSCE (obrigatório no INTERNATO);**
- **Avaliação de Conceito (INTERNATO).**

Estas avaliações deverão seguir a periodicidade estipulada a seguir, considerando as modalidades avaliativas sugeridas:

- Disciplinas **anuais** do **1° ao 4° ano**: Mínimo de 4 avaliações.

Modalidades avaliativas sugeridas: Prova Objetiva; Prova Descritiva / Discursiva; Prova Oral; Produções Individuais ou Coletivas; Atividade de Fixação; Portfólios e Seminários, a serem realizadas *no mínimo 01 modalidade avaliativa em cada bimestre (1°, 2°, 3° e 4° bimestres)*;

- Disciplinas **semestrais** do **1° ao 4° ano**: Mínimo de 02 avaliações.

Modalidades avaliativas sugeridas: Prova Objetiva; Prova Descritiva / Discursiva; Prova Oral; Produções Individuais ou Coletivas; Atividade de Fixação; Portfólios e Seminários, a serem realizadas *no mínimo 01 modalidade avaliativa em cada bimestre (1°, 2°, 3° e 4° bimestres)*.

- Disciplinas **bimensais 4° ano – Especialidades Cirúrgicas**: Mínimo de 02 avaliações.

Modalidades avaliativas sugeridas: Prova Objetiva; Prova Descritiva / Discursiva; Prova Oral; Produções Individuais ou Coletivas; Atividade de Fixação; Portfólios e Seminários, a serem realizadas *no mínimo 02 modalidades avaliativas ao longo do bimestre*.

- Internato 5° e 6° ano: Mínimo de 03 avaliações em cada ciclo**

Modalidades Obrigatórias: Prova Objetiva; Mini OSCE e Ficha de Avaliação de Conceito (desempenho [clique para acessar](#)), a serem realizadas ao longo do ciclo.

Modalidades complementares: Prova Descritiva / Discursiva; Prova Oral; Produções Individuais ou Coletivas; Portfólios e Seminários.

Ficha de Avaliação de Conceito do INTERNO baseada no Ensino Por Competências - (elaborado em agosto/ 2021/ Aprovado pela Comissão Comissão de Internato).

Conhecimento: Evolução da Aprendizagem, Leitura e Atualização, Qualidade do trabalho; **Habilidades:** Dedicção e Interesse, Relacionamento Pessoal e Interpessoal, Psicomotor/procedimentos médicos/ Habilidades de Comunicação; e **Atitudes:** Pontualidade, Iniciativa, Ética e Apresentação pessoal.

FEEDBACK AVALIATIVO

É imprescindível, durante o processo de desenvolvimento do estudante, que o mesmo receba o feedback de seu desempenho em tempo hábil para que possa também se autoavaliar. Para que seja possível, sugerimos a metodologia a seguir:

- **Correção comentada:** A correção comentada se faz necessária uma vez que esta ferramenta de acompanhamento do ensino possibilita que o aluno identifique os principais problemas no seu processo de aprendizagem, ainda durante o andamento do curso. Além disso, possibilita que o professor identifique e avalie se o formato de avaliação está adequado e viabilizando a aprendizagem ao estudante, permitindo ao docente rever e adotar outros métodos avaliativos, quando necessário.

Esta correção é caracterizada com o professor em sala de aula, podendo ser realizada de duas formas:

- **Presencial, após a avaliação:** neste formato o professor deve inserir no próprio plano que a correção será realizada após a prova e que os discentes se responsabilizam em estar presentes para acompanhá-la.

- **Presencial, na aula seguinte à prova:** neste formato o professor deve inserir no próprio plano de ensino que a correção será realizada na aula seguinte à prova, preferencialmente no início da mesma.

Quer saber mais sobre Feedback Avaliativo? Acesse:

[Correção Comentada de Exercícios - Brasil Escola](#)

[O Professor e a Arte de Avaliar no Ensino Médico de uma Universidade no Brasil](#)

[AS MODALIDADES DA AVALIAÇÃO E AS ETAPAS DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA: ARTICULAÇÕES POSSÍVEIS](#)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Para que a avaliação seja efetiva, é necessário estabelecer critérios que permitam uma reflexão significativa quanto ao processo de aprendizagem do aluno. Devem ser selecionados, sistematizados e definidos pelo docente no momento da elaboração do plano de ensino, considerando os objetivos a serem atingidos pelos discentes no decorrer da disciplina, de forma a propiciar a avaliação quanto à assimilação do conhecimento do aluno acerca dos temas/módulos ministrados pelo docente. Além disso, os critérios devem indicar com clareza o que se espera dos alunos em todo o processo de aprendizagem, servindo de apoio à formação, à melhoria do ensino e à promoção de uma efetiva aprendizagem.

Critérios de avaliação bem definidos permitem que o estudante tenha em mente o que o docente espera em relação às competências a serem desenvolvidas.

“Os critérios mais significativos compreendem os objetivos que se deseja alcançar e o modelo de qualidade direciona o sentido da avaliação.” (MOREIRA & SANCHES, 2017)

Disponível em: ■ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO AVALIATIVO ESCOLAR - ARTI...

ANEXO IV - CONTROLE DE PRESENÇA/FREQUÊNCIA

A partir do **ano letivo de 2024** o **controle de presença** deverá acontecer em todas as aulas no **início e término**, com tempo de **tolerância de atraso** de no **máximo 10 minutos**. Caso o aluno exceda esse período, poderá participar da aula, porém, a presença **NÃO** será validada na chamada.



COMUNICADO - CONTROLE DE PRESENÇA - ANO LETIVO 2024



Coordenação de Cursos Faculdade de Medicina de Jundiaí • 19 de dez. de 2023 (editado: 19 de dez. de 2023)

COMUNICADO

Jundiaí, 19 de dezembro de 2023.

Prezados docentes,

A partir do **ano letivo de 2024** o **controle de presença** deverá acontecer em todas as aulas no **início e término**, com tempo de **tolerância de atraso** de no **máximo 10 minutos**. Caso o aluno exceda esse período, poderá participar da aula, porém, a presença **NÃO** será validada na chamada.

Atenciosamente,

Coordenação de Curso